

## Edital Curso de Agronomia 003/2026

**Dispõe sobre a constituição da banca de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do acadêmico regularmente matriculado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, do semestre 1º/2026, do curso de Agronomia da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, Campus, Caçador.**

A coordenação do Curso de Agronomia, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 20 do Regulamento do Trabalho de Conclusão De Curso da Uniarp Resolve:

**Art. 1º** Tornar públicas a data, horário e a composição da banca avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso dos acadêmicos devidamente matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II do curso de Agronomia, a qual será realizada no dia **03 de junho de 2026, no Auditório da Reitoria.**

**Art. 2º** Os membros da Banca Examinadora terão até 48 horas antes, a contar da data prevista em edital para apresentação do trabalho, para a respectiva avaliação preliminar e emissão de parecer favorável à exposição oral. Caso julgue o trabalho inapto para apresentação oral, o membro da banca deverá elaborar relatório expondo seus motivos. Se identificadas incoerências, falsificação de dados e/ou plágio, a banca tem a autonomia para não permitir a exposição do trabalho e deliberar sobre sua reprovação.

**Art. 3º** O Presidente da Banca Examinadora será o professor Orientador do acadêmico a ser avaliado, o qual será responsável pela condução das atividades da banca. Na falta desse, a coordenação do curso fará nova designação.

**Art. 4º** A alteração na data estabelecida no calendário de defesa somente ocorrerá por **motivos justificados**, mediante requerimento formal no prazo de 48 horas anteriores à data da defesa, para parecer da Coordenadora de Curso, que tomará as medidas cabíveis.

**Art. 5º** O tempo de apresentação do trabalho, em banca, será de no mínimo 30 (trinta) minutos, sendo 15 (quinze) minutos de exposição oral pelo acadêmico e 15 (quinze) minutos para arguição da Banca Examinadora, ocasião em que serão avaliados os critérios da Ficha de Avaliação da Banca



Examinadora (Apêndice I) e registrados na ata da Banca (Modelo do Apêndice H) do Regulamento Geral de TCC.

**Art. 6º** Os documentos da Banca (fichas de avaliação do orientador e da banca examinadora, assim como a ata) devem ser assinados pelos participantes e enviados pelo Presidente da Banca para a coordenação de Curso, **até as 22h do dia 09 de junho de 2026** no e-mail: [agronomia@uniarp.edu.br](mailto:agronomia@uniarp.edu.br)

Caçador, 25 de junho de 2026.

Professora Dra. Flávia Werner  
Coordenadora do Curso de Agronomia – Uniarp



Data	Horário	Acadêmico(a)	Título do trabalho	Professor(a) Orientador(a)	Avaliadores
02.07.2026	19h00	Gilmar Knecht	<b>Desempenho agronômico e produtivo da soja em diferentes épocas e doses de aplicação de potássio em sistema de plantio direto</b>	Dra. Flávia Werner	Ma. Caroline de Fátima Esperança Dr. Neuro Hilton Wolschick